

DECRETO Nº 3.561, de 02 de outubro de 2014.

DECRETO LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da irmã Maria Luísa Silveira Netto, aos 95 anos, natural da Cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO sua formação na língua Portuguesa, exercendo as funções de professora e de direção no Colégio Teresa Verzeri desde o ano de 1991;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição na área espiritual, comunitária do município e região, deixando marcas de um trabalho realizado com dedicação e competência;

CONSIDERANDO seu elevado espírito social e comunitário, atuando em parceria com o poder público e com entidades santo-angelenses e seus profundos laços de amizade e ações de cidadania junto à comunidade santo-angelense;

CONSIDERANDO o respeito que o Poder Executivo Municipal devota à irmã Maria Luísa Silveira Netto

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo (RS).

Art. 2º Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de outubro de 2014.

VINÍCIUS DAMIÃO MAKVITZ
Pres. da Câmara de Vereadores em Exercício no cargo de Prefeito